

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 26/10/2012**(Aprovada em 29/11/2012)**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas, na sala Laboratório de Informática do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina – Florianópolis, reuniu-se ordinariamente o CONCENTRO - Conselho de Centro com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcus Tomasi (Presidente); Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (Secretária); Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz; Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva; Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha; Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro; Prof. Me. Alfredo Balduino dos Santos; Prof. Ma. Solange Cristina da Silva; Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho; Prof. Ma. Geisa Leticia Kempfer Bock. Aberta a reunião, o Prof. Dr. Marcus Tomasi, presidente da reunião, saudou os presentes agradecendo a presença passando de imediato à ordem de assuntos da convocação. **1. ATAS** - discussão e votação: Ata Reunião Ordinária de 28/setembro/2012 e Ata Reunião Extraordinária de 11/outubro/2012. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Ambas aprovadas por unanimidade. Encaminhe-se: à Secretaria do CONCENTRO para arquivo no livro de Atas do CONCENTRO. **2. Expediente: 2.1. JUSTIFICATIVAS:** Prof. Esp. Ivair de Lucca; Prof. Maria Solange Coelho Borges; Prof. Ma. Rose Cler Estivaleta Beche. **2.2. CORRESPONDÊNCIAS P/CONHECIMENTO: 2.2.1.** C.I. Nº 267/2012-DPAD/CEAD de 23/10/2012. Origem/Interessada/Procedência: Chefe do DPAD/CEAD; Assunto: Informa o nome da chefe do DPAD/CEAD – Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha, como representante dos chefes de departamentos no CONCENTRO/CEAD a contar de 26/10/2012. **2.3. INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA: 2.3.1. INCLUSÃO: a)** item 2.2.1. (CORRESPONDÊNCIA PARA CONHECIMENTO) - C.I. Nº 267/2012-DPAD/CEAD de 23/10/2012; **b)** item 3.4.19. (PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER) – Processo Nº 16527/2012 de 16/10/2012. **c)** item (ASSUNTOS PARA ANÁLISE E PARECER) - C.I. s/nº de 25/10/2012 do Presidente da Comissão Setorial Eleitoral – Edital CEAD Nº 015/2012. **2.3.2. RETIRADA:** não houve. **2.3.3. INVERSÃO DE PAUTA:** não houve. **3. ORDEM DO DIA: 3.1. POSSE DOS MEMBROS DO CONCENTRO: 3.1.1. TITULAR E RESPECTIVO SUPLENTE DE REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOCENTE NO CONCENTRO/CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** Com PORTARIA INTERNA CEAD Nº 142/2012 de 22/10/2012, retificada pela PORTARIA INTERNA CEAD Nº 145/2012 de 26/10/2012 – o Diretor Geral do CEAD/UDESC, de conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, APROVA em "Ad Referendum" do Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD e HOMOLOGA os eleitos para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONCENTRO/CEAD - Centro de Educação a Distância, da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Edital nº 015/2012 CEAD/UDESC, para cumprir mandatos por 02 (dois) anos vedada a reeleição, com início na data da primeira reunião do CONCENTRO/CEAD que se fizerem presentes. - Prof. Dr. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO (Titular), Prof. Me. ALFREDO BALDUÍNO DOS SANTOS (suplente); - Prof. Ma. ROSE CLER ESTIVALETE BECHE (titular), Prof. Ma. SOLANGE CRISTINA DA SILVA (Suplente); - Prof. Dra. MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA (titular), Prof. Dr. JORGE DE OLIVEIRA MUSSE (suplente). **3.1.2. REPRESENTANTE DO SEGMENTO REPRESENTANTE DOS CHEFES DE DEPARTAMENTOS NO CONCENTRO/CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** Com PORTARIA INTERNA CEAD Nº 143/2012 de 26/10/2012 - o Diretor Geral do CEAD/UDESC, como preconiza o Estatuto e o Regimento da UDESC, atendendo à CI nº 267/2012 DPAD/CEAD/UDESC de 23 de outubro de 2012, HOMOLOGA o nome da Prof. Dra. ISABEL CRISTINA DA CUNHA, na condição de Chefe do Departamento de Pedagogia a Distância como representante do Conselho de Centro do Centro de Educação a Distância – CONCENTRO/CEAD, com início na data da primeira reunião do CONCENTRO/CEAD que se fizer presente. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade o "Ad Referendum" do DG/CEAD. Com a leitura do Termo de Posse pelo Presidente do CONCENTRO/CEAD, foi dado posse aos conselheiros presentes: Prof. Dr. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO (Titular), Prof. Me. ALFREDO BALDUÍNO DOS SANTOS (suplente); Prof. Ma. SOLANGE CRISTINA DA SILVA (Suplente); Prof. Dra. ISABEL CRISTINA DA CUNHA. **3.2. ASSUNTOS PARA ANÁLISE E PARECER: 3.2.1. COMISSÃO INTERDEPARTAMENTAL- Resolução nº 024/2009-CONSUNI** (Art. 9º - O Conselho de Centro de cada unidade instituirá uma comissão interdepartamental, composta por, no mínimo, 3 (três) docentes efetivos, para análise e avaliação dos processos de requisição da Gratificação de Dedicção Integral). Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade, que os nomes serão enviados pelo Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD ao DG/CEAD. Encaminhe-se: ao Gabinete do DG/CEAD, para providências necessárias, atendendo Resolução 024/2009-CONSUNI. **3.2.2. C.I. s/nº de 25/10/2012;** Origem/Interessado/Procedência: Presidente da Comissão Setorial Eleitoral – Edital CEAD Nº 015/2012; Assunto: Solicita retificação da Portaria Interna CEAD Nº 137/2012 DE 02/10/2012 = Homologa as inscrições do Processo Eleitoral Edital CEAD Nº 015/2012 e Portaria Interna CEAD Nº 142/2012 DE 22/10/2012 – Homologa o resultado e os eleitos do Processo Eleitoral Edital CEAD Nº 015/2012. O Presidente da Comissão Setorial Eleitoral – Edital CEAD Nº 015/2012, justifica o pedido de retificação, devido a erro da Comissão na chapa 2 (Rose Cler Estivaleta Beche-Titular e Solange Cristina da Silva-Suplente) foi encaminhado via C.I. ao DG/CEAD, tanto para homologação da inscrição quanto da homologação do resultado e os eleitos: Chapa 2 (Solange Cristina da Silva-Titular e Rose Cler Estivaleta Beche-Suplente). Após constatação do erro o Presidente da Comissão encaminhou o pedido de retificação, anexando cópia da ficha de inscrição da Chapa 2, para fins de comprovação. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade o nome da Prof. Ma. Rose Cler Estivaleta Beche – Titular e Prof. Ma. Solange Cristina da Silva – Suplente. Encaminhe-se: ao gabinete do DG/CEAS para os trâmites legais. **3.3. PROCESSO PARA REFERENDAR O "AD REFERENDUM" DO DG /CEAD – 3.3.1. Processo Nº 16342/2012 de 11/10/2012;** Interessado: Téc. Univ. Cleber Conte; Procedência: COPPTA/CEAD; Assunto: Requer remoção do CEAD para CCT/UDESC, visto que esposa foi aprovada em concurso público na localidade de Araquari. Histórico da Tramitação: - 16/10/2012 = aprovado "Ad Referendum" pelo DG/CEAD e encaminhado ao Gab. do Reitor da UDESC para os trâmites legais. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade o "ad referendum" do DG/CEAD. **3.4. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER: 3.4.1. Processo Nº 9442/2012 de 20/06/2012;** Origem: Coordenadoria de Informática - CEPLAN - CINF; Interessado: Téc. Univ. Renan Piazza do Prado; Procedência: DG/CEAD; Assunto: REMOÇÃO - Remoção do CEPLAN para o CEAD. Relatora: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell. Histórico da Tramitação:- 28/09/2012 – retirado de pauta pela relatora; -11/10/2012 – não constou na pauta da reunião extraordinária. Parecer da Relatora: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DG/CEAD, para os trâmites legais. **3.4.2. PROCESSO Nº 13394/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Ma. GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE

DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva; Histórico da Tramitação: 11/10/2012 - pedido de vistas pela conselheira Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para os trâmites legais. **3.4.3. Processo Nº 16090/2012 de 08/10/2012;** Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE; Interessado: Prof. Me. DEONISIO SCHMITT; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: ROGRAMA DE EXTENSÃO - LIBRAS em Contexto e os projetos a ele vinculados. Relator: Prof. Dr. Marcus Tomasi. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEX/CEAD, para os trâmites legais. **3.4.4. Processo Nº 15824/2012 de 05/10/2012;** Origem: LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - CEAD - PED – LEDI; Interessada: Prof. Ma. GEISA LETICIA KEMPFER BOCK; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: PROGRAMA DE EXTENSÃO - "Educação Inclusiva: Aprendizagem em contexto", pelo Edital PAEX 04/2012, coordenado pela porf. Geisa Leticia Kempfer Bock e os projetos a ele vinculados. Relator: Prof. Dr. Marcus Tomasi. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEX/CEAD, para os trâmites legais. **3.4.5. Processo Nº 14388/2012 de 13/09/2012;** Origem: DEX/CEAD; Interessada: Prof. Dra. VERA MARCIA MARQUES SANTOS; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: RELATÓRIO - Análise e parecer para Relatório Parcial da Pesquisa: O USO DAS TIC NO ESTABELECIMENTO DE REDES VIRTUAIS DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES E EDUCAÇÃO SEXUAL NO BRASIL: perspectivas teóricas contemporâneas. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEX/CEAD, para os trâmites legais. **3.4.6. Processo Nº 15858/2012 de 05/10/2012;** Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, Interessada: Prof. Dra. MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: PROGRAMA DE EXTENSÃO - Envio para análise do Programa de Extensão Formação, Arte e Inclusão 2013. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEX/CEAD, para os trâmites legais. **3.4.7. Processo Nº 15836/2012 de 05/10/2012;** Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, Interessada: Prof. Dra. ISABEL CRISTINA DA CUNHA; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: CURSO DE EXTENSÃO - Neurociências e Educação, submetido ao Edital PAEX 004/2012- para análise e parecer. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEX/CEAD, para os trâmites legais. **3.4.8. Processo Nº 16103/2012 de 08/10/2012;** Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, Interessado: Prof. Me. ALFREDO BALDUINO SANTOS; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: PROJETO DE EXTENSÃO - Encaminhamento para parecer e aprovação Projeto de Extensão referente ao Edital PAEX 04/2012. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEX/CEAD, para os trâmites legais. **3.4.9. Processo Nº 15701/2012 de 04/10/2012;** Origem: DEX/CEAD; Interessada: Prof. Dra. VERA MARCIA MARQUES SANTOS; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: PROGRAMA DE EXTENSÃO - Análise e parecer em programa de extensão Edital PAEX 04/2012. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEX/CEAD, para os trâmites legais. **3.4.10. Processo Nº 16825/2012 de 19/10/2012;** Origem/Procedência: Gab. DG/CEAD; Interessado: DG/CEAD; Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO CEAD - apresenta Relatório de Gestão CEAD 2010, atendendo art. 65, inciso xi do Regimento Geral da UDESC. Relatora: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra Carvalho. Parecer da Relatora: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DG/CEAD, para os trâmites legais. **3.4.11. Processo Nº 16078/2012 de 08/10/2012;** Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, Interessada: Prof. Dra. FÁBIO SUCUPIRA FERREIRA SELL; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: PROJETO DE EXTENSÃO - Solicita análise e parecer de projeto de extensão - Criação do Laboratório de Estudos da Linguagem - LabEL, Edital PAEX 04/2012. Relatora: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra Carvalho. Parecer da Relatora: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEX/CEAD, para os trâmites legais. **3.4.12. Processo Nº 14530/2012 de 14/09/2012;** Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, Interessada: Prof. Dra. ISABEL CRISTINA DA CUNHA; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: PLANILHA DE OCUPAÇÃO DOCENTE - Solicitação de aprovação da retificação do Plano de Trabalho Individual (PTI) dos professores efetivos e substitutos do CEAD/UDESC para o semestre 2012/2 conforme Resolução 029/2009-CONSUNI. Relatora: Prof. Ma. Geisa Leticia Kempfer Bock. Parecer da Relatora: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para os trâmites legais. **3.4.13. Processo Nº 16085/2012 de 08/10/2012;** Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, Interessada: Prof. Ma. PATRICIA DE O E SILVA PEREIRA MENDES; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: PROGRAMA DE EXTENSÃO - Formação de Educadores e Educação Sexual: interface com as tecnologias - etapa VII referente ao edital PAEX 04/2012 para análise e parecer no Departamento de Pedagogia a Distância. Relatora: Prof. Ma. Geisa Leticia Kempfer Bock. Parecer da Relatora: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEX/CEAD, para os trâmites legais. **3.4.14. Processo Nº 15552/2012 de 02/10/2012;** Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, interessado: Prof. Dr. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO; Procedência: Presidente da Comissão – Prof. Dr. Jorge Musse; Assunto: Progressão por Desempenho - requer Progressão por Desempenho na Carreira de Professor de Ensino Superior, de que se trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 345, de 07/04/2006 - atendendo a Resolução Nº 10/2009 - CONSEPE. Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Parecer da Relatora: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DG/CEAD, para os trâmites legais. **3.4.15. Processo Nº 16025/2012 de 08/10/2012;** Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, interessada: Prof. Ma. ROSE CLER ESTIVALETE BECHE; Procedência: Presidente da Comissão – Prof. Dr. Jorge Musse; Assunto: Progressão por Desempenho - requer Progressão por Desempenho na Carreira de Professor de Ensino Superior, de que se trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 345, de 07/04/2006 - atendendo a Resolução Nº 10/2009 - CONSEPE. Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Parecer da Relatora: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DG/CEAD, para os trâmites legais. **3.4.16. Processo Nº 14786/2012 de 19/09/2012;** Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, interessado: Prof. Dr. JORGE DE OLIVEIRA MUSSE; Procedência: Presidente da Comissão – Prof. Dr. Jorge Musse; Assunto: Progressão por Desempenho - requer Progressão por Desempenho na Carreira de Professor de Ensino Superior, de que se trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 345, de 07/04/2006 - atendendo a Resolução Nº 10/2009 - CONSEPE. Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Parecer da Relatora: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DG/CEAD, para os trâmites legais. **3.4.17. Processo Nº 15798/2012 de 04/10/2012;** Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, interessada: Prof. Ma LUCIMARA DA CUNHA SANTOS; Procedência: Presidente da Comissão – Prof. Dr. Jorge Musse; Assunto: Progressão por Desempenho - requer Progressão por Desempenho na Carreira de Professor de Ensino Superior, de que se trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 345, de 07/04/2006 - atendendo a Resolução Nº 10/2009 - CONSEPE. Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Parecer da Relatora: Favorável. Parecer do

CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DG/CEAD, para os trâmites legais. **3.4.18. Processo Nº 14626/2012 de 17/09/2012;** Origem: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CEAD – PE, interessado: Prof. Dr. DAVID DANIEL E SILVA; Procedência: Presidente da Comissão – Prof. Dr. Jorge Musse; Assunto: Progressão por Desempenho - requer Progressão por Desempenho na Carreira de Professor de Ensino Superior, de que se trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 345, de 07/04/2006 - atendendo a Resolução Nº 10/2009 - CONSEPE. Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Parecer da Relatora: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DG/CEAD, para os trâmites legais. **3.4.19. Processo Nº 16527/2012 de 16/10/2012;** Origem: SECEG-SECRETARIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO do CEAD; Interessada: HELENA FERREIRA DOS REIS; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: OUTORGA DE GRAU – em gabinete. Relatora: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. Parecer da Relatora: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: a DG/CEAD para agendar data em conjunto com a SECEG/CEAD.

4. Comunicações pessoais:

4. 1. Registros da Secretaria do CONCENTRO/CEAD: **a) 23/11/2012** - Último dia para recebimento pelo CONCENTRO, dos processos para aprovação junto ao CONCENTRO reunião em 29/11/2012. (Processos, com solicitação de concessão da GDI-Gratificação de Dedicção Integral - Resolução 024/2009-CONSUNI). **b) 29/11/2012** - Reunião Ordinária CONCENTRO – 14h (Processos, com solicitação de concessão da GDI-Gratificação de Dedicção Integral, junto ao Departamento em que o professor estiver lotado.(Resolução 024/2009-CONSUNI).)

4.2. Registros da Conselheira – Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha: **a)** registra o recebimento de abaixo assinados de alunos do Polo de Apoio Presencial de São José e do Polo de Apoio Presencial de Palhoça, ambos solicitam providências para vários assuntos, com a resolução de problemas que estão acontecendo com frequência nos polos em pauta. **b)** registra também o recebimento de dois e-mails do Polo de Apoio Presencial de Treze Tilhas, com solicitação de providências para os problemas que estão ocorrendo no mesmo. **c)** registra que tutores tem se manifestado, e solicitado providências ao DPAD/CEAD. **d)** pergunta se o DG/CEAD, CONCENTRO/CEAD, já tem resposta sobre o Processo Nº 14445/2012 de 13/09/2012, Origem/Interessado: DG/CEAD – Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro; Assunto: DENÚNCIA - 1. fatos sobre o CEAD e professores efetivos, para planejar, criar e executar as disciplinas de diversas áreas na modalidade EaD. 2. correspondência não assinada com nome somente no envelope, tendo como nome do remetente: João Osório, endereço: Bocaiúva, 1703/ap 201, CEP 88000-000; Florianópolis/SC. Histórico da Tramitação: 1. Por se tratar de uma denúncia anônima, a mesma não deveria ter sido encaminhada para manifestação, cabendo ao centro apenas conhecê-la. 2. Mesmo assim, foi encaminhada a denúncia ao Colegiado de Departamento que se manifesta nas folhas 06 e 07 do processo em pauta. 3. Encaminhamento do Processo 14445/2012 ao Magnífico Reitor da UDESC, pelo Gab. do DG/CEAD em 03/10/2012. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Até a presente data a DG/CEAD e o CONCENTRO/CEAD não receberam resposta, o processo continua no Gab. do Reitor/UDESC. **e)** preocupação com a falta de material de expediente mais precisamente papel A4, o DPAD/CEAD está sem o material e com necessidades urgentes para atender docentes e discentes. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Prof. Tomasi irá fazer contato com a PROAD/UDESC, para empréstimo de no mínimo quatro resmas de papel, visando atender a demanda do DPAD/CEAD neste primeiro momento.

4.3. Registro da Conselheira Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock: **a)** necessidade de Avaliação Continuada para professores substitutos, no mesmo modelo dos professores efetivos, com o objetivo de contínua qualificação docente. Esta necessidade já foi registrada no DPAD/CEAD e hoje registra no CONCENTRO/CEAD, por julgar importante. Parecer do CONCENTRO/CEAD: a Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz, para verificar junto a Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell, a possibilidade de aplicar a avaliação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que será assinada por mim Secretária e pelos presentes a reunião que deu origem a presente Ata. Florianópolis 26 de outubro de 2012.

Prof. Dr. Marcus Tomasi _____

Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária _____

Prof. Esp. Ivair de Lucca _____

Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz _____

Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva _____

Téc. Univ. Sílvia Cristina Campos Sato _____

Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha _____

Prof. Maria Solange Coelho Borges _____

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro _____

Prof. Me. Alfredo Balduino Dos Santos _____

Prof. Ma. Rose Cler Estivalete Beche _____

Prof. Ma. Solange Cristina da Silva _____

Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho _____

Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock _____

Prof. Ma. Deonísio Schmitt _____